

O Município de Piratininga/SP, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação definitiva das inscrições:** Após análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se a homologação preliminar das inscrições divulgada pelo Edital 002/2023, EXCETO em relação às solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, cujo resultado definitivo se encontra no **Anexo** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Piratininga/SP**, para consulta pública.

**2. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova será aplicada em **28/05/2023** (domingo), conforme local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo, para cada cargo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

<b>TURNO: MANHÃ - 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)</b>	
<b>FIB - Faculdades Integradas de Bauru – BLOCO B</b> (Rua José Santiago, nº 16 - Vila Ipiranga, no Município de BAURU/SP)	<b>ANALISTA DE T.I.;</b> <b>ARQUITETO/ENGENHEIRO;</b> <b>ASSISTENTE SOCIAL;</b> <b>CONTADOR;</b> <b>CONTROLADOR INTERNO;</b> <b>DENTISTA;</b> <b>ENFERMEIRO;</b> <b>ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA;</b> <b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO/AMBIENTAL;</b> <b>FARMACÊUTICO (todos, exceto inscrição 14217);</b> <b>FONOAUDIÓLOGO;</b> <b>INSTRUTOR ESPORTIVO;</b> <b>MÉDICO CLÍNICO GERAL;</b> <b>MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - 40H;</b> <b>MÉDICO DO TRABALHO;</b> <b>MÉDICO GINECOLOGISTA;</b> <b>MÉDICO PEDIATRA;</b> <b>MÉDICO VETERINÁRIO;</b> <b>PSICÓLOGO (todos, exceto inscrição 15655).</b>
<b>FIB - Faculdades Integradas de Bauru – BLOCO C</b> (Rua José Santiago, nº 16 - Vila Ipiranga, no Município de BAURU/SP)	<b>FARMACÊUTICO (apenas inscrição 14217);</b> <b>PSICÓLOGO (apenas inscrição 15655);</b> <b>PROCURADOR JURÍDICO;</b> <b>PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL.</b>
<b>FIB - Faculdades Integradas de Bauru – BLOCO D</b> (Rua José Santiago, nº 16 - Vila Ipiranga, no Município de BAURU/SP)	<b>FISCAL SANITÁRIO;</b> <b>MÉDICO PSIQUIATRA;</b> <b>NUTRICIONISTA;</b> <b>PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL;</b> <b>PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA;</b> <b>PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA;</b> <b>PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - INGLÊS.</b>
<b>TURNO: TARDE - 14H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)</b>	
<b>FIB - Faculdades Integradas de Bauru – BLOCO B</b> (Rua José Santiago, nº 16 - Vila Ipiranga, no Município de BAURU/SP)	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;</b> <b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS;</b> <b>AGENTE EDUCACIONAL;</b> <b>AJUDANTE GERAL;</b> <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM;</b> <b>ESCRITURÁRIO (todos, exceto inscrição 13490);</b> <b>MOTORISTA.</b>

<p>FIB - Faculdades Integradas de Bauru – BLOCO C (Rua José Santiago, nº 16 - Vila Ipiranga, no Município de BAURU/SP)</p>	<p>AUXILIAR DE ODONTOLOGIA; DESENHISTA/CADISTA; ESCRITURÁRIO (apenas inscrição 13490); FISCAL TRIBUTÁRIO; MECÂNICO; MERENDEIRA; OPERADOR DE MÁQUINAS; PEDREIRO; PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL; TRATORISTA; VIGIA.</p>
<p>FIB - Faculdades Integradas de Bauru – BLOCO D (Rua José Santiago, nº 16 - Vila Ipiranga, no Município de BAURU/SP)</p>	<p>COZINHEIRO(A); ELETRICISTA; ELETRICISTA DE AUTOS; FISCAL AMBIENTAL; FISCAL DE OBRAS; FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS; FISCAL IMOBILIÁRIO; MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - 20H; SERVIÇOS GERAIS; TÉCNICO DE FARMÁCIA.</p>

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 hora** do horário informado na tabela do item 2 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de biossegurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente)**; e
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, **no dia de realização da prova:**

- RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, assim como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados, e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **29/05/2023**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos **sites [www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**, revogadas as disposições em contrário.

**4. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo nos dias **30 e 31/05/2023**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, localizado na área do candidato..

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Coordenadoria Ação Social** (Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 100, Bairro Centro, no Município de Piratininga/SP), no horário das **07h às 16h**.

**5. Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

**6. A correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **12/06/2023**, às **14h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

**7.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Piratininga/SP, 18 de maio de 2023.

**Jorge Luis Dias,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.